



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 20 de Maio de 2016**  
ANO IV  
Edição 0778

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Câmara de Vereadores.....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N.º 52/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 29/2016;

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 29/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 19 de maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA N.º 51/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.795/2007, a qual instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.263 de 24 de março de 2009 e da Lei Municipal nº 3.615 de 12 de abril de 2011; e Considerando a necessidade de substituir alguns membros e efetuar algumas correções no texto da portaria Nº 53/2015;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, a saber:

Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: Zilda Marcelino de Assis

Suplente: Claudia Fernandes Barros

Titular: Solange Leonarde Barrin

Suplente: Vera Lucia Alamino Manzani

Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Ruth Aparecida Pepa Penasso

Suplente: Zamir Borges Martins

Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Edileuza de Souza Reis

Suplente: Daiane Aparecida Rossi Doro

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Aparecida Marcelino de Matos

Suplente: Silvana Sabino Alves da Silva

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Luciana de Fatima Rodrigues

Suplente: Jessica de Jesus Maia Zanardo

Titular: Rosemari Bruneli Neves

Suplente: Kely Debora Pereira de Souza

Representantes dos estudantes da educação básica pública.

Titular: Thamirys Teixeira

Suplente: Admilson Andrade dos Santos

Titular: Kimberly Rosa de Santana

Suplente: Ivanilda dos Santos Magalhães

Representantes do respectivo do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucimara Turetta

Suplente: Luciane Henrique

Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Danyella Barros Vanconcelos Silva

Suplente: Gilberto Galante

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá vigência até 16 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**DE TRIBUTOS DO EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, no exercício das suas atri-

buições legais, conforme preceitua o art. 205, da Lei Municipal n° 755, de 24 de outubro de 1983 (Código Tributário Municipal - CTM) NOTIFICA, a empresa C.M.A. LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA., do lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (nos termos do art. 13, CTM), da taxa de limpeza pública (nos termos do § 2º do art. 109 e art. 111 do CTM) e da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (nos termos do art. 7º da Lei Municipal n° 2.119/2001, para imóveis não edificadas), sobre o loteamento denominado Residencial Belas Artes, diante da ocorrência dos fatos geradores dos referidos tributos em data de 1º de janeiro de 2016.

Os tributos objeto da presente notificação têm valores apurados na forma estabelecida na legislação tributária municipal.

Nos termos do inciso IV do art. 205 do CTM, a listagem constando a identificação individual dos imóveis encontra-se afixada em edital no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal – Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, sito no Centro Cívico, n° 100.

Os documentos para quitação dos tributos poderão ser solicitados junto à Divisão de Receitas Imobiliárias (unidade administrativa da Secretaria Municipal de Finanças) localizada na sede do Paço Municipal ou através do site oficial do Município – www.cianorte.pr.gov.br.

O pagamento deverá respeitar o calendário fiscal estabelecido em decreto específico pelo Município de Cianorte.

O não pagamento dos tributos nas datas prevista no calendário fiscal do Município ensejará à aplicação dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal.

Cianorte, 10 de maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 139/2016**  
**Republicado por Incorreção**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para coleta de exames laboratoriais para uso no Centro de Testagem e Aconselhamento do Município. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 06 de Junho de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 19 de maio de 2016.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial n° 134/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, escolar e correlatos para manutenção das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Maio de 2016.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 568/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estados Unidos, 1751, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, fone (44) 3229-3535, CEP 87045-010, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.147.794/0001-10. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial n° 35/2016.

OBJETO: Aquisição de metros de tela de alambrado, postes de concreto, palanques e contratação de mão de obra para a instalação de telas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 575/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS & ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas 1794, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6722, inscrita no CNPJ sob n° 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial 368/2015.

OBJETO: Aquisição de sacas de cimento, cal e sacas de cimento cola (argamassa).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.472,75 (Cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 578/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS & ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas 1794, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6722, inscrita no CNPJ sob n° 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial 258/2015.

OBJETO: Aquisição de cimento, cal, telhas, madeira, entre outros materiais a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.618,70 (Dez mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 619/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E VILMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VILMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Veríssimo Antonio de Souza, 93, Portão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 9981-4958, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.365.998/0001-77, neste ato representada pelo Sra. Vilma Faria, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.620.929-1 SSP/PR e do CPF n°

404.639.409-97, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução até 22/06/2017.

Cláusula Segunda:

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária: 08021030100082049 – Manutenção de transporte de doentes 339039 fonte 303

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cianorte, 05 de maio de 2016.

**Wilma Faria**  
**Wilma Serviços De Informação Ltda Me**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E OS SRES DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF n.º 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.472.803/0001-76, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, portador da Cédula de Identidade RG n.º 550.548 SSP/SC e do CPF n.º 342.692.159-68.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais doze meses com início em 26/05/2016 e término em 25/05/2017, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 24.408,12 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais e doze centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 68.162,76 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Segunda:

Reajusta-se o valor mensal de R\$ 1.823,11 (um mil e oitocentos e vinte e três reais e onze centavos) para 2.034,01 (dois mil e trinta e quatro reais e um centavo)

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária: 06010412200042025 339039 Encargos gerais do município. Outros serviços de Terceiros Fonte 0

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de maio de 2016.

**Geraldo Augusto Xavier Faraco**  
**DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

## Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 635/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Divisão de Pronto Atendimento, de 16/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal CARLOS GIDEL DE CASTRO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 636/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 6.871 de 17/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ANGELA MARIA CANDIDO referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Maio de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 637/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 6.876 de 17/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal DAIANE ORFANELLI, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 17 de Maio de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 638/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do PROFESSOR, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de Maio de 2016.

NOME	PROCESSO	
ADMISSÃO	NÍVEL	
Jane Eire Rigoldi dos Santos	5656/2016	12/09/2005
Nível D, Classe 5		
Jane Eire Rigoldi dos Santos	5656/2016	15/03/2010
Nível D, Classe 2		

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 639/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28/08/91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento a partir de 01 de maio de 2016, a servi-

dora municipal abaixo relacionada, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Elizabeth Freneda de Paiva	Nível Especial III Classe 10	01/04/2016	2273-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 647/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público, realizado em 01 de Maio de 2016, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2016, de 21 de Março de 2016, para os cargos de PEDAGOGO, PSICOPE-DAGOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Maio de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Câmara de Vereadores

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 010/2016 na modalidade Pregão Presencial sob nº 005/2016, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA como vencedora dos itens nºs 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 - 09 – 10 - 11- 12 – 13 e 14, no valor de R\$ 5.071,15 (Cinco mil, setenta e um reais e quinze centavos) e a empresa A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA –ME como vencedora do item nº15 no valor de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

Cianorte, 19 de maio de 2016.

  
Adailson Carlos Ignácio da Costa  
PRESIDENTE



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil